



CMAS
Conselho Municipal
de Assistência Social
Tubarão - SC

RESOLUÇÃO Nº 31/2020.

*Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas do 1º e 2º
Quadrimestre apresentada pelo órgão gestor, referente ao
Fundo Municipal de Assistência Social do ano de 2020.*

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 2683, de 26 de novembro de 2002,

Considerando:

- a) Resolução nº 12/2020 que dispõe sobre as deliberações do CMAS frente à pandemia de Coronavírus (COVID -19)
- b) Reunião ordinária de forma online do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em data 22/10/2020 ,com participação da contadora Andreza Nunes.

RESOLVE:

- **Art 1º** Aprovar por unanimidade em plenária a Prestação de Contas do 1º e 2º quadrimestres do Fundo Municipal de Assistência Social apresentada pelo órgão gestor referente ao ano de 2020.
- **Art 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão 22 de outubro de 2020.

Suellen Roussenq
Presidente CMAS